



IPVEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO

PORTARIA Nº 001/2025

Concede pensão por morte.

A diretora presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE – IPVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

Resolve:

Conceder pensão por morte, a contar de 02 de fevereiro, a Sr. **Carla Daniele Gomes da Silva, esposa e os filhos Paolla Emanuele da Silva Pereira e Anthony Gabriel Costa Barbosa**, beneficiários do ex-segurado **FERNANDO BARBOSA PEREIRA**, que ocupou o cargo de motorista, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, matrícula 8095274, falecido em 02 de fevereiro de 2025, nos termos, do art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e Art. 57 da Lei Municipal nº 335/2011.

Vertente do Lério – PE, 27 de fevereiro de 2025

Izabel Cristina Nascimento de Lucena
Diretora Presidente